



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.635/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA VERA LUCI VIEIRA KERR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 4201/2011, datado de 12/12/2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 06 de novembro de 2012, a Servidora VERA LUCI VIEIRA KERR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.179-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 553/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 06 de novembro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9622</u> pag. <u>25</u>
Data <u>07/11/2012</u>
O FUNCIONÁRIO